



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

EDITAL COMPLEMENTAR 30, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2015/PRONATEC/IFAC - FORMAÇÃO DE
BANCO DE COLABORADORES – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, RESOLVE:

1. Convocar candidato aprovado, conforme **Anexo I**, a se apresentar nos dias 06 e 07 de dezembro de 2017, no local e horários descritos abaixo:

Coordenação Adjunta Baixo Acre
IFAC/Campus Rio Branco

Av. Brasil, 920, Bairro Xavier Maia – Rio Branco/AC. CEP 6990368
Horário: 14h00 às 18h00.

2. O candidato deve entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, os seguintes documentos:
 - a) Cópia do RG;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Certidão de quitação eleitoral;
 - d) Cópia de comprovante de endereço;
 - e) Cópia do diploma e/ou certificado de conclusão de formação escolar do requisito exigido neste Edital acompanhado do original para conferência;
 - f) Número do PIS (Programa de Inclusão Social), Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) ou NIT (Número de Identificação do Trabalhador);
 - g) Dados da Conta Corrente (número do banco, número de agência e conta corrente) em nome do candidato aprovado.
 - h) Declaração preenchida e assinada (Anexo II);
 - i) Declaração de não acumulo de bolsas (Anexo III);
 - j) Termo de ciência de Carga Horária no campus (Anexo IV);

Rio Branco - Acre, 05 de dezembro de 2017.

(original assinado)

Pollyana Rufino de Souza Oliveira
Coordenadora Geral do PRONATEC
Portaria IFAC nº 1.691 de 21/12/2016

(original assinado)

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio
Reitora Substituta
Portaria IFAC Nº 164 de 22 de fevereiro de 2017

Coordenação Geral do PRONATEC/IFAC

Rua Coronel Alexandre, 235, 1º andar,
Bairro Bosque, Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Tel. (68) 3302-0807 Email: pronatec.reitoria@ifac.edu.br
Site <http://pronatec.ifac.edu.br>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO I

EDITAL 03/2015/PRONATEC/IFAC		
UNIDADE: CAMPUS RIO BRANCO		
APOIO AS ATIVIDADES ACADEMICAS E ADMINISTRATIVA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Joao Marcos Laurentino Maia	16,00	7
André Costa do Nascimento	15,00	8

Coordenação Geral do PRONATEC/IFAC
Rua Coronel Alexandre, 235, 1º andar,
Bairro Bosque, Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Tel. (68) 3302-0807 Email: pronatec.reitoria@ifac.edu.br
Site <http://pronatec.ifac.edu.br>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG
nº _____ CPF nº _____ e aprovado no Edital
_____/2015/PRONATEC,

DECLARO:

Cumprir integralmente os termos do referido Edital;

Ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do PRONATEC designadas pela Coordenação do Programa;

Se servidor do IFAC que não causarei nenhum prejuízo a carga horária regular, conforme previsto no art. 9 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012;

Se servidor do IFAC estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas;

DECLARO TAMBÉM ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal.

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA DE OUTRAS FONTES
DE FOMENTO**

Eu, _____, RG
nº _____, CPF nº _____, Matrícula SIAPE (Quando houver)
nº _____, declaro não receber bolsa de outra fonte de fomento (UAB, E-
TEC, PARFOR, SECADO, PACTO NACIONAL E OUTRAS), com bolsa do FNDE, estando
hábil a receber a bolsa no âmbito do PRONATEC.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações
aqui prestadas, sob pena de responsabilidades: administrativa, civil e penal.

_____ Acre, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Colaborador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA NO CAMPUS
(somente para servidores do IFAC)

Eu, _____, CPF n° _____
_____ Matrícula SIAPE n° _____, declaro cumprir em sala de
aula, carga horária semanal de _____ h no campus _____. Declaro ainda estar
ciente de não poder cumprir carga horária semanal superior a esta, em cursos ofertados pelo bolsa-
formação do PRONATEC, conforme previsto no art. 9 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011 e Art. 14,
inciso IV da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012.

_____, ____ de _____ de 2017.

Servidor

PARECER DO DIRETOR (A) DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

De acordo:

_____, ____/____/____

Assinatura